



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0267/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0189/25**, de autoria do nobre vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana não possui placas indicativas dessa natureza, devendo ser solicitado junto a instituição de ensino para confecção, nos sendo de competência apenas a autorização para instalação.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.